



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 62, I, da Lei 5.010/66, art. 29, inciso VI do Regimento Interno e Resolução CNJ nº 8/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para decidir, em regime de plantão, durante o período de 20 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007, os pedidos em que haja risco de perecimento de direitos, os seguintes Conselheiros:

I - Jirair Aram Meguerian, no período de 20 a 27 de dezembro de 2006, inclusive;

II - Douglas Alencar Rodrigues, no período de 28 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007, inclusive; e

III - Marcus Antônio de Souza Faver, no período de 28 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007, inclusive.

Assinatura manuscrita de Ellen Gracie.

Ministra Ellen Gracie
Presidente